DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a concessão do Título de Mérito Comunitário “Herbert de Souza” à Senhora Cleusa Maria Rosa de Oliveira Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Votorantim autorizada a conceder o Título de Mérito Comunitário “Herbert de Souza” à Senhora Cleusa Maria Rosa de Oliveira Silva, pelos relevantes serviços comunitários prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 18 de novembro de 2014.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLÁUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral